

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 (vinte nove) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 19h15min(dezenove horas e quinze minutos), se reuniram na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim e de forma on-line através do aplicativo Googlemeet, em reunião extraordinária convocada anteriormente, presente o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Renan Brito, representando a secretaria municipal de Cultura, Jaqueline Araújo, representantes da sociedade civil membros do conselho quais sejam: Josué Fontes, Nivaldo Oliveira, John Wilton, André Borges, Rodrigo Gomes, Mylla Christina, Gilberto Soaris. E os representantes do poder público, Fabiana Mota, João Carlos Teles, Josiene Silva, Gilmara Silva, Paulo Terra Nova, com o fito de tratar sobre a contratação dos artistas locais do Natal Encantado 2022. Iniciada a reunião, o presidente passou a palavra a representante da Secretaria de Cultura, que destacou a importância da contratação dos artistas locais na celebração do Natal, no entanto ressaltou que nos anos anteriores os valores fixados para tais contratações eram absolutamente sem critérios objetivos, sobretudo sendo absurda a diferença de valores, apresentou uma planilha extraoficial dos possíveis valores a serem pagos aos artistas dos segmentos da música, dança e teatro. A conselheira Gilmara Silva manifestou discordar dos valores extraoficiais passados, destacando a importância da valorização dos artistas locais e questionando a possibilidade de reajustar os valores. A representante da Secretaria informou que a finalidade da reunião é justamente essa, discutir. Dada a palavra ao presidente, que sugeriu que o valor do teto máximo deveria ser o do salário mínimo vigente, podendo ser variado em 50%(cinquenta por cento), 75%(setenta e cinco por cento) e 100%(cem por cento) do salário mínimo, a depender da quantidade dos artistas que se apresentam, tempo de apresentação e segmento. A sugestão foi levada à votação e por unanimidade aprovada. Todos os presentes concordam com os valores apresentados, sendo aprovada a tabela em anexo. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida assinada por todos os presentes.

Senhor do Bonfim, 29 de novembro de 2022.

Renan Brito

ANEXO I

MÚSICA

| TEMPO DE APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE DE PESSOAL | VALOR |
|-----------------------|-----------------------|------------|
| 1 HORA | INDIVIDUAL | R\$ 606,00 |
| 1 HORA | A PARTIR DE 2 PESSOAS | R\$ 909,00 |
| 1 HORA | A PARTIR DE 4 PESSOAS | 1.212,00 |

DANÇA

| TEMPO DE APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE DE PESSOAL | VALOR |
|-----------------------|-----------------------|--------------|
| 5MIN - 10 MIN | INDIVIDUAL | R\$ 300,00 |
| | A PARTIR DE 2 PESSOAS | R\$ 500,00 |
| | A PARTIR DE 5 PESSOAS | R\$ 800,00 |
| 15MIN - 30 MIN | INDIVIDUAL | R\$ 600,00 |
| | A PARTIR DE 2 PESSOAS | R\$ 800,00 |
| | A PARTIR DE 5 PESSOAS | R\$ 1.000,00 |
| 40MIN- 1HORA | INDIVIDUAL | R\$ 600,00 |
| | A PARTIR DE 2 PESSOAS | R\$ 900,00 |
| | A PARTIR DE 5 PESSOAS | R\$ 1.000,00 |

TEATRO

| TEMPO DE APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE DE PESSOAL | VALOR |
|-----------------------------|-----------------------|--------------|
| TEMPO A DEFINIR COM O GRUPO | ATÉ 4 PESSOAS | R\$ 6006,00 |
| TEMPO A DEFINIR COM O GRUPO | 4 A 10 PESSOAS | R\$ 909,00 |
| TEMPO A DEFINIR COM O GRUPO | ACIMA DE 10 PESSOAS | R\$ 1.212,00 |

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures:
 João Faria, Joseane Silva de Oliveira,
 Andre Marcelo B. de S.
 João Faria

CIRCO

| TEMPO DE APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE DE PESSOAS | VALOR |
|-----------------------|-----------------------|--------------|
| A DEFINIR COM O GRUPO | ATÉ 4 PESSOAS | R\$ 606,00 |
| A DEFINIR COM GRUPO | DE 4 A 10 PESSOAS | R\$ 909,00 |
| A DEFINIR COM O GRUPO | ACIMA DE 10 PESSOAS | R\$ 1.212,00 |

CULTURA POPULAR

| TEMPO DE APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE DE PESSOAS | VALOR |
|-----------------------|-----------------------|--------------|
| A DEFINIR COM O GRUPO | ATÉ 4 PESSOAS | R\$ 606,00 |
| A DEFINIR COM GRUPO | DE 4 A 10 PESSOAS | R\$ 909,00 |
| A DEFINIR COM GRUPO | ACIMA DE 10 PESSOAS | R\$ 1.212,00 |

Luanda
de Oliveira,
Joana Soares
André Marcelo B. de Sá
Palmeira

[Signature]